



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00199-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – ASA – COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	<b>06</b>	<b>R\$ 589,68</b>
02 – COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA – ME	<b>02, 04, 07</b>	<b>R\$ 796,54</b>
03 – GLOBAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – ME	<b>05, 08, 09, 12</b>	<b>R\$ 1.155,58</b>
04 – HIGIPAPER SOLUCOES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS	<b>03, 10, 11</b>	<b>R\$ 313,00</b>
05 – A F DE OLIVEIRA – LOJA DAS CADEIRAS – ME	<b>01</b>	<b>R\$ 600,00</b>

Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás